TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 002/2023

(Concessão de estágio na forma da lei federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008)

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.017.384/0001-10, com sede na Praça da Matriz, 145, Centro, CEP 39550-000, telefone (38) 3845-1157, e-mail gabinete@taiobeiras.mg.gov.br, neste ato representado por seu Prefeito, **Denerval Germano da Cruz**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Porto Seguro, 221, Esplanada, CEP 39550-000 Taiobeiras (MG), portador do CPF nº 369.331.476-49 e do RG nº MG-2.592.410 – PC/MG, doravante denominado simplesmente, **CONCEDENTE.**

INTERVENIENTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI, doravante denominada **INTERVENIENTE**, ESTABELECIDA NA Rua Doutor Pedrinho, nº79, Rio Morto, Indaial – SC, mantida pela **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.432/0001-56, neste instrumento representada pelo Pró-Reitor **ANTONIO ROBERTO RODRIGUES ABATEPAULO**, brasileiro, residente à Rua Doutor Pedrinho, nº 79, Rio Morto, INDAIAL – SC, portador do CPF 304.627.288-03 e do RG nº 30.646868-2 – SSP/SP, resolvem, de comum acordo, firmar o presente convênio, segundo as cláusulas e condições seguintes;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado até o dia **31/12/2027** o período de vigência do Convênio de Estágio nº 002/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Taiobeiras e a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio de Estágio, do qual este Termo Aditivo passa a integrar. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em duas (02) vias de igual teor.

Taiobeiras (MG), em 07 de março de 2025.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal – concedente

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES ABATEPAULO
Representante legal – interveniente

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: